
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 173/2023 - GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DENISON DE SOUZA MACELINO**, Matrícula nº 00953, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 19/11/2023 à 24/11/2023, a fim de participar do curso **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de de R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de Novembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A8C16EEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/12/2023. Edição 3391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>